

RESOLUÇÃO N.º 002/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

APROVA o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho de *Campus* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, para o ano de 2026.

A **Presidente do Conselho de *Campus* e Diretora Geral** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

Considerando a deliberação registrada na Ata n.º 001/2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, realizada em 04 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho de *Campus* da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, para o ano de 2026, conforme as seguintes datas:

- I. 04 de fevereiro de 2026, às 14h;
- II. 05 de maio de 2026, às 14h;
- III. 06 de agosto de 2026, às 14h;
- IV. 16 de novembro de 2026, às 14h.

Art. 2º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias do Conselho de *Campus* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, em caráter de urgência, podendo ser realizadas em formato remoto (online), conforme necessidade administrativa/institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 19 de Fevereiro de 2026.

PROF.^a DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)